

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 863, DE 2003

Dispõe sobre a criação do Programa de Medicamentos ao Trabalhador – PMT, em complemento aos programas de saúde assistencial ou ocupacional.

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS

Relator: Deputado DR. BENEDITO DIAS

EMENDA MODIFICATIVA DO RELATOR

Dê-se ao art. 9º do projeto a seguinte redação:

“Art. 9º A título de incentivo à implementação do Programa de Medicamentos ao Trabalhador – PMT pelas empresas, o Poder Executivo instaurará mecanismos que criem incentivos tributários ou de outra natureza em benefício das empresas integrantes deste Programa.”

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2003.

Deputado **DR. BENEDITO DIAS**

Relator